



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

---

### RESOLUÇÃO 002/2022 – CMDM

Considerando a Resolução 003/2021-CMDM, que autorizou a prorrogação do mandato do CMDM em razão da impossibilidade de realização de eventos pelas condições sanitárias da época;

Considerando o Decreto Municipal 717, de 29 de junho de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município 4.385, de 01/07/2021, que prorrogou o atual mandato do CMDM até 31 de março de 2021;

Considerando que a lei de criação do CMDM (Lei 12.466/2016) estabelece que a eleição de seus representantes deve ser realizada durante a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e a necessidade premente de renovação das representações;

Considerando a preocupação deste Conselho com o novo aumento do número de casos de Covid-19 advindos da variante Ômicron, impossibilitando a realização do evento a partir de janeiro do presente ano;

Considerando, por fim, deliberação favorável ocorrida na reunião ordinária de 15/02/2022 e previsão de realização da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres até junho deste ano;

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a prorrogação do mandato da atual gestão do CMDM até 30 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 15 de fevereiro de 2021.

*Rosalina Batista*

Presidente do CMDM